



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1070 DE 3 DE novembro DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores MARIO DOS SANTOS SOARES, matrícula SIAPE nº 139668, e LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391153, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 186/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa OCEANO SERVIÇOS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 135/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002214/2010-61.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 041 de 03 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004040/2010-71 de 21/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.012 de 19/10/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 3, para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 09/09/2010:

FELIPE DAS NEVES ROQUE DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.506.450.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1012 de 03 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003812/2010-58 de 04/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 924 de 29/09/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 3 para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 09/09/2010:

SÉRGIO EDUARDO SILVA DUARTE - mat. SIAPE nº 1.506.453.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 043 de 03 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.002644/2010-83, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN**, matrícula SIAPE nº 1645542, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação II, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/11/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 1074 de 03 de novembro de 2010

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memo nº  
047/2010, do Coordenador de Concursos 007/2010,**

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os docentes abaixo nominados para comporem as Bancas relativas ao Processo Seletivo para o preenchimento das vagas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deste Centro, nos termos do Edital nº 007/2010.

**BANCA DE BIOLOGIA**

MIRIAM BARRETO SOARES RAMOS  
MAICON JEFFERSON DA COSTA AZEVEDO

**BANCA DE QUÍMICA**

MÔNICA MOREIRA DE ALMEIDA  
PAULO SERGIO ROSA FERNANDES

**BANCA DE FÍSICA**

WAGNER DE SOUZA  
MARIA HELENA FERNANDES FRANCO

**BANCA DE MATEMÁTICA**

CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO  
NILO PINTO DA SILVA FILHO  
ROBSON COELHO NEVES  
WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA

**BANCA DE PORTUGUÊS**

TALITA DE OLIVEIRA  
VIVIANE SANTANA MARQUEZINI  
DENISE FERREIRA CORRÊA  
IZABEL MARTINS CÂMARA

**BANCA DE HISTÓRIA**

ÁLVARO DE OLIVEIRA SENRA

**BANCA DE GEOGRAFIA**

MARCELO OROZCO MORAIS  
MARCUS ROSA SOARES

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



**CEFET/RJ**

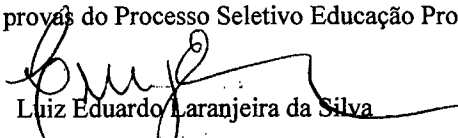
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2010

Memo nº 047/2010  
Do: Coordenador de Concursos  
Ao: Diretor de Ensino  
Assunto: solicitação (faz)

Senhor Diretor,

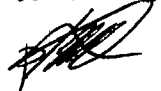
Encaminho a V.S<sup>a</sup>, para que seja elaborada a Portaria de Nomeação, a planilha com os nomes dos docentes participantes das bancas de elaboração e correção das provas do Processo Seletivo Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

  
Luiz Eduardo Laranjeira da Silva  
Coordenador da CCONC  
MAT. SIAPE 0390418

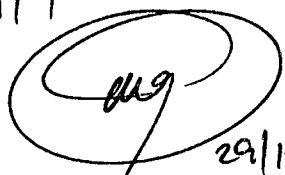
À DIREG

- Solicito as devidas providências.

Em 29/10/10

  
Prof. Manuel J. de C. Lourenço  
Chefe do Depto. de Desenv. Educacional  
Matr. 2956 - CEFET/RJ

Ao Gabinete  
 p/ providências

  
29/10/10

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

À DIREN  
 do CCONC

Segue a Portaria com a designação das bancas, a ser encaminhada aos respectivos membros.

Em 04/11/2010

  
CLÁUDIA ANÂNCIA DA ROCHA  
Matr. 2199

PROCESSO SELETIVO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

PROFESSORES DE BANCA

NOME	DISCIPLINA	FUNÇÃO
TALITA DE OLIVEIRA	PORTUGUÊS	ELABORAÇÃO CORREÇÃO
VIVIANE SANTANA MARQUEZINI	PORTUGUÊS	ELABORAÇÃO CORREÇÃO
DENIZE FERREIRA CORRÊA	PORTUGUÊS	CORREÇÃO
IZABEL MARTINS CÂMARA	PORTUGUÊS	CORREÇÃO
CARLOS AUGUSTO SANTOS CARVALHO	MATEMÁTICA	ELABORAÇÃO CORREÇÃO
NILO PINTO DA SILVA FILHO	MATEMÁTICA	ELABORAÇÃO CORREÇÃO
ROSON COELHO NEVES	MATEMÁTICA	ELABORAÇÃO CORREÇÃO
WELLERSON QUINTANEIRO DA SILVA	MATEMÁTICA	ELABORAÇÃO CORREÇÃO
MÔNICA MOREIRA ALMEIDA	QUÍMICA	ELABORAÇÃO
PAULO SERGIO ROSA FERNANDES	QUÍMICA	ELABORAÇÃO
MARIA HELENA FERNANDES FRANCO	FÍSICA	ELABORAÇÃO
WAGNER DE SOUZA	FÍSICA	ELABORAÇÃO
MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO	BIOLOGIA	ELABORAÇÃO
MIRIAM BARRETO SOARES RAMOS	BIOLOGIA	ELABORAÇÃO
ÁLVARO OLIVEIRA SENRA	HISTÓRIA	ELABORAÇÃO
MARCELO OROZCO MORAIS	GEOGRAFIA	ELABORAÇÃO
MARCUS ROSA SOARES	GEOGRAFIA	ELABORAÇÃO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 1075 de 03 de novembro de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar o servidor **Mauro Barros da Silva**, matrícula SIAPE nº 391231, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

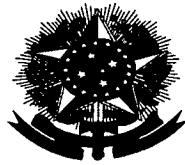
Portaria n.º 1046 de 03 de novembro de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art.1º – Autorizar a servidora **Maria Christina Pacheco Santos**, matrícula SIAPE nº 390534, a dirigir os veículos oficiais desta instituição, em conformidade com a categoria da habilitação da mesma.

  
**Miguel Badenes Prades Filho**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1044 DE 03 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores VINICIUS TOMAZ GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1802584, e HUMBERTO NOGUEIRA FARNEZE, matrícula SIAPE nº 1644759, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 194/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 120/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002089/2010-90.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1048 DE 03 DE nov. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 187/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa GS ELETRÔNICA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 147/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002870/2010-64.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

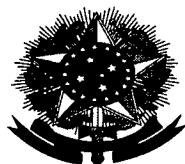
PORTARIA Nº. 1079 DE 23 DE NOV. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 189/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TAG AUDIO PROFISSIONAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, referente ao Pregão nº. 147/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002870/2010-64.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1080 DE 03 DE MAR. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 190/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SOUND STATION AUDIO E VÍDEO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, referente ao Pregão nº. 147/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002870/2010-64.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 9081 DE 03 DE nov. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 191/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LUMAC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão nº. 147/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002870/2010-64.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1082 DE 23 DE mai. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 192/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JCA DE LIMA COMPONENTES ELETRÔNICOS EPP, referente ao Pregão nº. 147/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002870/2010-64.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1083 DE 03 DE mai. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 193/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa VALTER MARQUI-ME, referente ao Pregão nº. 147/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002870/2010-64.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1081 DE 03 DE nov. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE nº 1449222, e UILSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1552181, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 188/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LANTECH COMÉRCIO, ASSESSORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP, referente à TP nº. 09/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001597/2010-51.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1085 de 03 de novembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CÉLSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **RUI PITANGA MARQUES DA SILVA**, Professor Adjunto I, mat. SIAPE nº 1123284, para apresentar trabalho no *ASME 2010 International Mechanical Engineering Congress & Exposition (IMECE 2010)*, em Vancouver, Canadá, no período de 14 a 20 de novembro de 2010, com ônus limitado, conforme dados constantes do processo nº 23063.004068/2010-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 086 de 03 de novembro de 2010.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 141/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:

ABRAÃO FERREIRA – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 139581, a partir de 01º de outubro de 2010;

NELMA TAVARES DA SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391107 a partir 03 de novembro de 2010;

WILSON ALVES FILHO – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 391166, retroagindo a 9 de junho de 2010;

- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:

ALBERTO ANTONIO DE SOUZA NASCIMENTO – Telefonista, matr. SIAPE 390959, a partir de 01 de outubro de 2010;

NEUCY PEREIRA GUSTAVO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390553, a partir de 01 de outubro de 2010;

ROSANE CHAVES GASPARGASPAR – Administrador, matr. SIAPE 390674, a partir de 23 de outubro de 2010;

- Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

ANDRÉ GUSTAVO LIMA LINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696579, a partir de 30 de outubro de 2010;

DANIEL ALVES MOREIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696422, a partir de 30 de outubro de 2010;

FÁBIO LUIZ CELESTINO DOS SANTOS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696626, a partir de 30 de outubro de 2010;

JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696678, a partir de 30 de outubro de 2010;

LINCOLN ARAÚJO DE MEDEIROS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698469, a partir de 30 de outubro de 2010;

MARCIO ALEXANDRE RICARDO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696669, a partir de 30 de outubro de 2010;

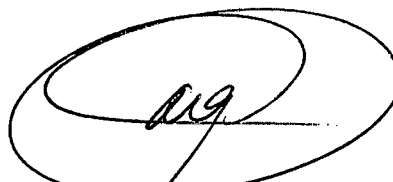
*e*

Continuação da Portaria nº 086 de 03 de novembro de 2010 -

ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696688, a partir de 30 de outubro de 2010;

TIAGO DA CONCEIÇÃO BINOTI – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1696696, a partir de 31 de outubro de 2010;

WANDER MENDONÇA DA COSTA E SILVA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1698800, a partir de 30 de outubro de 2010.



**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alvc.  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 1087 - Art.1º - Designar a servidora **GISELY DOS SANTOS PEREIRA**, Professor do Magistério Superior, mat. SIAPE nº 1.372.974, para o encargo de substituto da função de Chefe do Departamento de Disciplinas Básicas, da Gerência Acadêmica, da Unidade Descentralizada de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1088 de 08 de novembro de 2010.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003904/2010-38 de 07/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 973 de 07/10/2010 e nº 1.077 de 03/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 09/08/2010:

ODEMAR CARDOSO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.506.379.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1089 de 08 de novembro de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003808/2010-90 de 04/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 919 de 29/09/2010 e nº 1.071 de 03/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/10/2010:

MARISA BRANDÃO ROCHA - mat. SIAPE nº 391.355.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1090 de 08 de novembro de 2010**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002762/2010-91 de 02/08/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 600 de 28/07/2010 e nº 1.086 de 04/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 3, para a Classe "DII" nível 4, a partir de 17/11/2009:

IVAN DE SOUZA SILVA - mat. SIAPE nº 1.199.211.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1091 de 08 de novembro de 2010**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003856/2010-88 de 06/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 947 de 04/10/2010 e nº 1.078 de 03/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DV” nível 2, para a Classe “DV” nível 3, a partir de 15/11/2010:

OSVALDO RIBEIRO DA CRUZ FILHO - mat. SIAPE nº 1.282.367.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Dirétor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1092 de 18 de novembro de 2010**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004048/2010-38 de 22/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.026 de 20/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,**

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 09/08/2010:

MAURO BARROS DA SILVA - mat. SIAPE nº 391.231.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1093 de 08 de novembro de 2010**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003232/2010-61 de 30/08/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 682 de 25/08/2010 e nº 1.074 de 03/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,**

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 02/07/2009:

FRANCISCO CARLOS CIPRYANO MARTINS - mat. SIAPE nº 1.182.864.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1094 de 08 de novembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.004077/2010-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/10/2010, pensão temporária de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso II, alínea "a" e art. 218, § 2º todos da Lei nº 8112/90, a ALLAN MANGABEIRA MACEDO, filho menor de 21 (vinte e um) anos do ex-servidor PAULO ROBERTO PIRES MACEDO, matrícula/SIAPE nº 51502, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 10/10/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, composta das seguintes parcelas: vencimento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e Diferença de Vencimentos prevista no artigo 22 da Lei nº 8216/91.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ

15  
Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1095 de 08 de novembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.004076/2010-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 10/10/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c" e art. 218, § 2º todos da Lei nº 8112/90, a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BASTOS MANGABEIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor PAULO ROBERTO PIRES MACEDO, matrícula/SIAPE n.º 51502, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 10/10/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, composta das seguintes parcelas: vencimento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 15% (quinze por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e Diferença de Vencimentos prevista no artigo 22 da Lei nº 8216/91.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1096 de 08 de novembro de 2010**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002107/2010-33 de 08/06/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 769 de 23/09/2010, nº 1.013 de 19/10/2010 e nº 1.072 de 03/11/2010, todos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 05/09/2009:

ANDRÉIA GUERRA DE MORAES - mat. SIAPE nº 1.052.872.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1097 de 08 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003853/2010-44 de 06/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 941 de 30/09/2010 e nº 1.041 de 25/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S para a Classe "DV" nível 1, a partir de 11/08/2010:

JOSÉ CLÁUDIO GUIMARÃES TEIXEIRA - mat. SIAPE nº 390.262.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1097 de 08/11/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor JOSE CLAUDIO GUIMARÃES TEIXEIRA,

Onde se lê: "...11/08/2010."

Leia-se: "...02/01/2010."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 098 de 08 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003813/2010-01 de 04/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 922 de 29/09/2010 e nº 1.080 de 03/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

RICARDO VIEIRA MARTINS - mat. SIAPE nº 6.265.002.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1099 de 08 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003895/2010-85 de 07/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 961 de 05/10/2010 e nº 1.079 de 03/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

RICARDO VIEIRA MARTINS - mat. SIAPE nº 265.002.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº. 1100 DE 10 DE novembro DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ANTONIA FERREIRA ELVAS, matrícula SIAPE nº 1083372, e RAFAEL BARRETO DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1630847, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 195/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, referente à Dispensa nº. 390/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003576/2010-70.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1101 de 10 de novembro de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001956/2010-70 de 21/05/2010,

**RESOLVE:**

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Dedicção Exclusiva do servidor **JORGE ALBERTO FREDERICO LOURENÇO**, matr. SIAPE nº 390.220, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 112 de 10 de novembro de 2010 -

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000592/2009-77 de 17/03/2009, e tendo em vista os Memorandos nº 763 de 15/09/2010 e nº 1.096 de 09/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4 para a Classe "DIV" nível S, a partir de 12/10/2008:

NANCY REGINA MATHIAS RABELO - mat. SIAPE nº 1.182.872.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 103 de 10 de nov. de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003840/2010-75 de 05/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 932 de 30/09/2010 e nº 1.098 de 09/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 17/10/2010:

IOMARA ALBUQUERQUE GIFFONI - mat. SIAPE nº 1.698.562.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1104 de 10 de mai. de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003226/2010-11 de 30/08/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 673 de 25/08/2010, nº 978 de 08/09/2010 e nº 1.056 de 28/10/2010, todos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 11/01/2008, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2008:

LÉILA MARIA DA SILVA BASTOS - mat. SIAPE nº 257.217.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1105 de 10 de mar.

de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003938/2010-22 de 13/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 984 de 13/10/2010 e nº 1.059 de 28/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA - mat. SIAPE nº 362.369.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1106 de 10 de nov.

de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003836/2010-15 de 05/10/2010, tendo em vista os Memorandos nº 928 de 30/09/2010 e nº 1.058 de 28/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2, para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 21/07/2010:

LEONARDO SILVA DE LIMA - matr. SIAPE nº 1.435.887.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1104 de 10 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003839/2010-41 de 05/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 931 de 30/09/2010 e nº 1.090 de 08/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 30/01/2008, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2008:

REGINA DE OLIVEIRA PERES - mat. SIAPE nº 391.246.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alv.  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1108 de 11 de dezembro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004204/2010-61 de 09/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.093 de 08/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 30/06/2010:

LUCIANO OLIVEIRA CARINO - mat. SIAPE nº 986.344.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1109 de 11 de novembro de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003852/2010-08 de 06/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 940 de 30/09/2010 e nº 1.060 de 28/10/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DV” nível 2, para a Classe “DV” nível 3, a partir de 05/09/2010:

LUIZ ANTONIO LOURENÇO MARTINS - mat. SIAPE nº 1.195.057.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1110 de 11 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003804/2010-10 de 04/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 915 de 29/09/2010 e nº 1.105 de 09/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 3, para a Classe “DIII” nível 4, a partir de 16/09/2009:

ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES - mat. SIAPE nº 1.445.815.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *011* de *11* de *Dezembro* de *2010*

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002428/2010-38 de 07/07/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 549 de 06/07/2010, nº 1.087 de 04/11/2010 e nº 1.106 de 09/11/2010, todos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 04/10/2010:

DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI - mat. SIAPE nº 1.168.052.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1111 de 11/11/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI,

Onde se lê: "...04/10/2010."

Leia-se: "...04/04/2010."

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'C' followed by 'HFA', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1112 de 11 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003043/2010-98 de 17/08/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 615 de 16/08/2010 e nº 1.107 de 09/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 18/10/2009:

ALCINDO MÁRCIO SANTOS DE MIRANDA - mat. SIAPE nº 391.303.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 113 de 11 de novembro de 2010.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002425/2010-02 de 07/07/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 546 de 06/07/2010 e nº 1.109 de 09/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 2, para a Classe “DIII” nível 3, a partir de 13/12/2010:

JULIO ROBERTO SANTOS BICALHO - mat. SIAPE nº 1.569.908.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 114 de 12 de novembro de 2010.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004053/2010-41 de 22/10/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.029 de 21/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 25/09/2010:

ALEXANDRE SILVA DE LIMA - matr. SIAPE nº 1.551.830.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 115 de 12 de novembro de 2010**

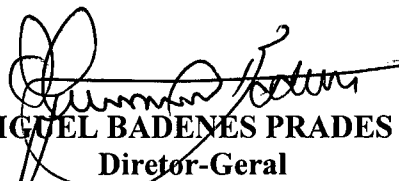
**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004047/2010-93 de 22/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.020 de 20/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DV” nível 2, para a Classe “DV” nível 3, a partir de 14/11/2010:

**PATRÍCIA GUIMARÃES CROSSETTI - mat. SIAPE nº 1.187.954.**

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 116 de 12 de novembro de 2010**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004046/2010-49 de 22/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.019 de 20/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DV” nível 2, para a Classe “DV” nível 3, a partir de 19/11/2010:

LEVI ALVES MACHADO - mat. SIAPE nº 1.282.071.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

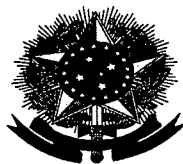
PORTARIA Nº. 1117 DE 12 DE novembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JULIO CESAR CARDOSO, matrícula SIAPE nº 139670, e MARCIRIO KEPLER JUNIOR, matrícula SIAPE nº 390533, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 197/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa RV CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME, referente ao Pregão nº. 100/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001977/2010-95.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1118 DE 12 DE novembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391153, e FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 196/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CMA ELEVADORES, referente ao Pregão nº. 154/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002234/2010-32.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 1119 de 12 de novembro de 2010**

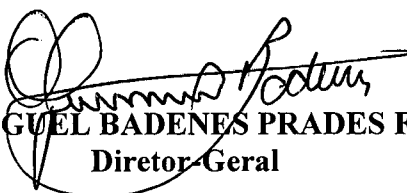
O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004044/2010-50 de 22/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.018 de 20/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 14/11/2010:

**HÉLIO VARGAS CHAVES DE SOUZA** - mat. SIAPE nº 366.144.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1.120 de 16 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a servidora SILVANA BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1.644.735, da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, a dirigir veículo oficial desta instituição, nos dias 17 e 18 de novembro de 2010, em conformidade com a categoria de habilitação da mesma.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Miguel Badenes Prades Filho

Diretor Geral  
Carlos Henrique Macedo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 221 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003908/2010-16 de 07/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.102 de 09/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010:

THIAGO DE JESUS ESTEVES - mat. SIAPE nº 1.489.924.

**Prof. MIGUEL BADENES PRAES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 122 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004039/2010-47 de 21/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.113 de 10/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 12/07/2010:

MARCELA MARQUES SERRANO - mat. SIAPE nº 1.569.610.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 123 de 6 de novembro de 2010.**

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004080/2010-13 de 27/10/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.046 de 25/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 25/09/2010:

FÁBIO SIMONE DE SOUZA - matr. SIAPE nº 1.551.822.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 124 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004081/2010-68 de 27/10/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.047 de 25/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" Nível 2, para a Classe "ADJUNTO" Nível 3, a partir de 18/10/2010:

ALEXANDRE DE CARVALHO CASTRO - matr. SIAPE nº 1.551.997.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alvear  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 105 de 16 de novembro de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004082/2010-11 de 27/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.048 de 25/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DII” nível 4, para a Classe “DIII” nível 1, a partir de 06/12/2010:

ALBERTO LEITÃO ROSA - mat. SIAPE nº 1.182.545.

**Prof. MIGUEL BADENES PRAES FILHO**  
Diretor-Geral  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 126 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004150/2010-33 de 04/11/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.065 de 29/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 25/09/2010:

JOSIEL ALVES GOUVEA - matr. SIAPE nº 1.551.600.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 124 de 16 de setembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004151/2010-88 de 04/11/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.067 de 03/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 25/09/2010:

JÚLIO CESAR VALENTE FERREIRA - matr. SIAPE nº 2.506.376.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 128 de 16 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004152/2010-22 de 04/11/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.068 de 03/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 25/09/2010:

WANDERSON RODRIGUES BISPO - matr. SIAPE nº 1.551.591.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**

**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1129 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004153/2010-77 de 04/11/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.075 de 03/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 25/09/2010:

CLÓVIS JOSÉ DA SILVA - matr. SIAPE nº 1.050.323.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alvc.  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1130 de 16 de novembro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004161/2010-13 de 05/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.082 de 04/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DII” nível 4, para a Classe “DIII” nível 1, a partir de 09/05/2010:

FRANCISCO EDUARDO CIRTO - mat. SIAPE nº 2.332.092.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 119 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004206/2010-50 de 09/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.054 de 28/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 25/08/2009:

RENATO CAMPOS MAURO - mat. SIAPE nº 1.604.833.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 132 de 16 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004224/2010-31 de 11/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.110 de 10/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 22/12/2010:

GISELE CRISTINA COHEN FONSECA - mat. SIAPE nº 1.291.090.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1133 de 16 de novembro de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004237/2010-19, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA**, matrícula SIAPE nº 1078171, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/11/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 134 de 16 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004083/2010-57 de 27/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.049 de 25/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 1, para a Classe “DIII” nível 2, a partir de 31/12/2010:

SALVADOR CARLOS PIRES RIBEIRO - mat. SIAPE nº 1.031.621.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1135 de 16 de novembro de 2010.

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004084/2010-00 de 27/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.051 de 26/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DIII” nível 4, para a Classe “DIV” nível S, a partir de 18/12/2010:

IVAN GASPAR - mat. SIAPE nº 1.181.773.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1136 de 16 de nov. de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.004141/2010-42,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 26/10/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a IVONE ANTUNES PEIXOTO, viúva do ex-servidor PAULO JOSÉ PEIXOTO, matrícula/SIAPE n.º 51213, ocupante do cargo de Técnico em Microfilmagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 26/10/2010.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e Diferença de Proventos prevista no artigo 22 da Lei nº 8216/91.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIAS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 1137 -Art.1º -Dispensar o servidor ANDERSON CARDOSO PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1548191, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão Administrativo-Financeira, da Gerência Administrativa, da Unidade de Nova Iguaçu, em virtude de posse em cargo não acumulável em outro órgão.

Nº 1138 -Art.1º -Dispensar a servidora Ângela Carreiro Nolasco, Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE nº 1051272, do encargo de substituta da Chefe da Biblioteca Central, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Nº 1139 -Art.1º -Designar a servidora LIVIA DE FRAGA LIMA, Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE nº 1711918, para o encargo de substituta da Chefe da Biblioteca Central, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data da sua assinatura .

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1140 de 17 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004247/2010-46 de 12/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.122 de 12/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 12/05/2009:

CARLOS ALBERTO REIS ROCHA - mat. SIAPE nº 391.223.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1141 de 17 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003603/2010-12 de 24/09/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.118 de 11/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSOCIADO" Nível 2, para a Classe "ASSOCIADO" Nível 3, a partir de 01/05/2010:

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA - matr. SIAPE nº 569.984.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1142 de 17 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003984/2010-21 de 15/10/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.111 de 10/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 18/10/2009:

ANDRÉ LUIZ CORREIA LOURENÇO - mat. SIAPE nº 1.548.564.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1143 de 17 de novembro de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004205/2010-13 de 09/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.092 de 08/11/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DV” nível 2, para a Classe “DV” nível 3, a partir de 01/08/2010:

LUIZ CESAR BARÇANTE - mat. SIAPE nº 390.471.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1144 de 17 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003101/2009-40 de 10/11/2009, e tendo em vista o Memorando nº 1.061 de 29/10/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

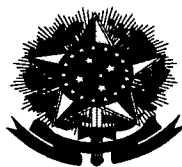
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

WEBER FIGUEIREDO DA SILVA - mat. SIAPE nº 360.762.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

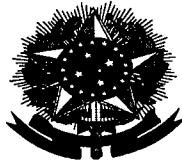
PORTARIA Nº. 1145 DE 17 DE novembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ALESSANDRO JACOUD PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1491738, e ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI, matrícula SIAPE nº 2413043, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 202/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PAWAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS, referente ao Pregão nº. 133/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002542/2010-68.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

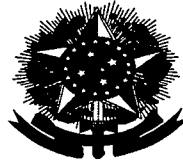
PORTARIA Nº. 1146 DE 14 DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MILTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6390349, e JOSE CLAUDIO GUIMARAES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 390262, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nºs. 198/2010 e 200/2010, firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas TEKLABOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA e ESCRIBRASIL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao Pregão nº. 142/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002690/2010-82.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1149 DE 19 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILMAR DE SOUZA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1711158, e THIAGO MARQUES ESTEVES, matrícula SIAPE nº 1710841, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nsº. 199/2010 e 201/2010, firmado entre o CEFET/RJ e as Empresas CASPERFER MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME e SULPAR COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, referente ao Pregão nº. 137/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002651/2010-85.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1148 de 20 de novembro de 2010.

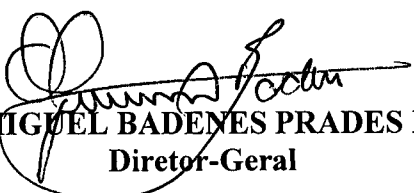
O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004163/2010-11 de 05/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.207, de 19/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 10/11/2010:

ADRIANO MARTINS MOUTINHO - mat. SIAPE nº 1.445.832.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1149 de 22 de novembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004203/2010-16 de 09/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.095 de 09/11/2010 e nº 1.208 de 19/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 01/04/2010:

CLÁUDIO MARTINS ALMEIDA - mat. SIAPE nº 390.589.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 150 de 02 de novembro de 2010.**

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004045/2010-02 de 22/10/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.017 de 20/10/2010 e nº 1.209 de 19/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 07/11/2010:

FRANCISCO TADEU DE ALMEIDA MAGALHÃES - mat. SIAPE nº 1.195.222.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 151 de 02 de novembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004225/2010-86 de 11/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.117 de 10/11/2010 e o despacho às fls. 05, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 27/10/2010:

MARIA CRISTINA SOARES MARTINS - mat. SIAPE nº 390.292.

**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 152 de 22 de novembro de 2010.**

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004159/2010-44 de 05/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.114 de 10/11/2010 e nº 1.204 de 19/11/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe “DI” nível 1, para a Classe “DI” nível 2, a partir de 08/08/2009:

WELLINGTON TATAGIBA DE CARVALHO - mat. SIAPE nº 1.499.974.

  
**Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
**Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 1153 DE 22 DE novembro DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, e HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos Contratos nº. 203/2010, 204/2010 e 205/2010, firmados entre o CEFET/RJ e as Empresas SCORPION INFORMÁTICA LTDA, GLOBO TEK INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA e INFOBENTO COMPUTADORES LTDA, referentes ao Pregão nº. 75/2010, objeto do Processo Administrativo nº. 23063.001844/2010-19.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1154 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o documento do Sr. Presidente da Comissão datado de 10/11/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Instituída pela Portaria nº 394, de 12/05/2010 referente aos servidores ANDERSON SILVA PRATA e MARCELO ORLANDO CARDOSO, apurar o que consta no Processo nº 23063.000846/2010-91, encerrar seus trabalhos e apresentar o Relatório Conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1155 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a solicitação contida no documento do Sr. Presidente da Comissão datado de 10/11/2010, bem como o disposto no § 2º do Art. 164 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor UILSON DE SOUZA ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1552181, para, como defensor dativo, apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa escrita no Processo nº 23063.000846/2010-91, no qual responde como um dos indiciados o servidor MARCELO ORLANDO CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1453272, que não apresentou, no prazo legal a sua defesa por escrito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

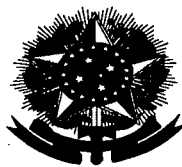
Portaria nº 156 de 21 de dezembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº. 23063.004067/2010-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/12/2010 a 30/06/2011, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a **KELLEN CRISTHIANE CORRÊA FARIA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº. 1548181, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de vencimento 3, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº. 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

  
Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

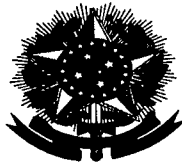
PORTARIA Nº. 1154 DE 22 DE JUL. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 366144, e MONALIZA DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1646607, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 206/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COLUNA COMERCIO DE PERSIANAS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 136/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002446/2010-10, 23063.002665/2010-07 e 23063.002697/2010-02.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1158 DE 22 DE 09 DE 2010. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALEXANDRE BARBOSA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1508282, e ANTONIO MAURICIO CASTANHEIRA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2182160, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 207/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DIVIMART DIVISORIAS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 136/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002446/2010-10, 23063.002665/2010-07 e 23063.002697/2010-02.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 159 DE 22 DE 06 DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIA AVANCI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 390773, e SIMONE CORREA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1098868, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 208/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MUNDO DO PICA-PAU COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, referente ao Pregão nº. 136/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002446/2010-10, 23063.002665/2010-07 e 23063.002697/2010-02.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1160 DE 22 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIA AVANCI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 390773, e SIMONE CORREA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1098868, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 209/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICAÇÕES - ME, referente ao Pregão nº. 165/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002406/2010-78.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1161 DE 22 DE *dez* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIA AVANCI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 390773, e SIMONE CORREA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1098868, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 210/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, referente ao Pregão nº. 165/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002406/2010-78.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1162 DE 22 DE NOV. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores UILSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1552181, e ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE nº 1449222, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 211/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BERTANHA E CASTRO LTDA ME, referente ao Pregão nº. 182/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002443/2010-86.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

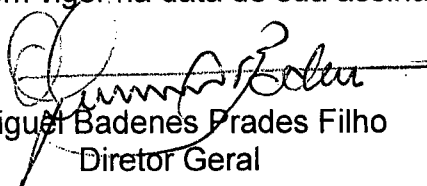
Portaria nº 1163 de 22 de novembro de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e, Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **DIEGO MOREIRA DE ARAÚJO CARVALHO**, Professor do Magistério Superior, deste Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET/RJ, Matrícula SIAPE nº 1552593, no período de 10 a 15 de dezembro de 2010, para participar das reuniões do projeto europeu CHAIN, relacionado com o projeto GISELA, em Roma, Itália, com ônus *Comissão Européia*, conforme dados constantes do processo nº 23063.004266/2010-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1164 DE 22 DE DEZ. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL, matrícula SIAPE nº 1078139, e ELIANE FATIMA LIMA PEIXOTO PEDRO, matrícula SIAPE nº 391009, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 212/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ARGERAL AR CONDICIONADO GERAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão nº. 193/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003269/2010-99.

  
**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

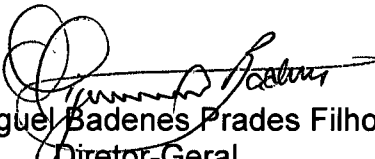
**PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,  
no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Nº 1165 - Art.1º - Designar a servidora MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390534, para o encargo de Substituto do Gerente da Expansão de Angra dos Reis, no 1º período de férias do exercício de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1166 DE 22 DE 000 DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LOURDES DE MARIA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 391153, e MARCOS VINÍCIUS TRIGO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1772320, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº: 176/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ALE E DAN SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, referente ao Pregão nº. 14/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002568/2009-72.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1167 DE 22 DE set. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS ALBINO SIGILIANO TRAVESSA, matrícula SIAPE nº 364782, e JEFFERSON VICENTE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1098290, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 217/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa DALLAS COMERCIAL LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 168/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002292/2010-66.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE *22* DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *1168* - Art.1º -Dispensar a servidora CÉLIA MORAES DE ALMEIDA, Odontólogo, matrícula SIAPE nº 387132, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Controle da Segurança Patrimonial, do Departamento de Infra-Estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Nº *1169* - Art.1º -Designar a servidora MARIA MADALENA MARTINS DE CASTRO ALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390692, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Controle da Segurança Patrimonial, do Departamento de Infra-Estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, nos impedimentos do titular.

Art.2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas  
atribuições,


RESOLVE:

Nº 1170 - Art.1º - Dispensar o servidor RICARDO JORGE FAÇANHA  
TEIXEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 390803, da função de  
Chefe da Divisão de Controle da Segurança Patrimonial, do Departamento de Infra-  
Estrutura, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-3.

Nº 1171 - Art.1º - Designar a servidora CÉLIA MORAES DE ALMEIDA,  
Odontólogo, matrícula SIAPE nº 387132, para exercer a função de Chefe da Divisão  
de Controle da Segurança Patrimonial, do Departamento de Infra-Estrutura, da  
Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-3.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *1142* DE *22* DE *maio* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, matrícula **SIAPÉ nº 1078139**, e **MARIA TERESA CARVALHO BEZERRA**, matrícula **SIAPÉ nº 390544**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. **214/2010**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **JOÃO BATISTA MARINHO DE JESUS 09096080750**, referente ao Pregão nº. 130/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002178/2010-36, 23063.002442/2010-31, 23063.002499/2010-31 e 23063.002869/2010-30..

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1143 DE 22 DE *maio*. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 213/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LAU COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 130/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002178/2010-36, 23063.002442/2010-31, 23063.002499/2010-31 e 23063.002869/2010-30.

  
PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 1.174 de 25 de novembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 3º do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, a Resolução nº 26/2010, de 12 de novembro de 2010, do Conselho Diretor, o Memo nº 92/2010, de 24/11/10, do Departamento de Recursos Humanos, o Memo s/nº, de 25/11/06, do DERAC/DIREN, e o Memo nº 060/2010-DIRNI/GABIN, de 25/11/10,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a candidatura dos docentes, técnicos-administrativos e discentes lotados nas Unidades do CEFET/RJ, abaixo relacionadas, para concorrerem à consulta interna visando à composição da Comissão Eleitoral que deverá conduzir o processo de escolha do nome a ser indicado para o cargo de Diretor-Geral do CEFET/RJ (mandato 2011-2015).

UNIDADE	SEGMENTO	NOME DO CANDIDATO	MATRÍCULA
MARACANÃ	DOCENTE	JOSÉ FRANCISCO PENIDO XAVIER	1604992
		MILTON MOREIRA DA SILVA	6390349
		JOSÉ MAURÍCIO DE AZEVEDO CARDOSO	1644698
		LUIZ EDUARDO F.M. DE ALMEIDA	1801787
		BERNARDO JOSÉ LIMA GOMES	2413073
		GILBERTO ALEXANDRE CASTELLO BRANCO	391215
	TÉC.ADM.	MARTA ÂNGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ	1100932
		MARIA ALICE CAGGIANO DE LIMA	391157
		MARCELO AGUIRRE WANDERLEY	391174
		BELMIRO FERNANDES PEREIRA FILHO	390698
		RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO	1644764
		CALEB BALTAZAR MOTTA SALES	1644724
	DISCENTE	MARIA VIRGINIA SANTOS MOREIRA	0920917TEL
		RÊNÉO AUGUSTO DOS SANTOS	0920571MECN
		CESARIS DA CRUZ DE CERQUEIRA	0711182GELT
GABRIEL DO VALE CARVAS		0710658ELT	
NOVA IGUAÇU	DISCENTE	FREDERICK NICOLAS S. CHEJUAN DE BARROS	074032084
		LEONARDO ALBERTO SATURNINO DE AZEVEDO	064061089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Miguel Badenes Prades Filho  
Diretor-Geral

Jose Perido - Seg final

Jose Mauricio - DENET

Luiz Eduardo F.M de Almeida

19 cópias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 175 de 25 de novembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.004239/2010-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de DEZEMBRO/2010, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "c", art. 218, § 2º e parágrafo único do art. 219, todos da Lei nº 8112/90, a JOEL DA SILVA, companheiro da ex-servidora VILMA MARIA LIMA, matrícula/SIAPE n.º 439314, ocupante do cargo de Técnico de Nível Médio, Classe S, Nível I, do Quadro Permanente deste Centro, falecida em 03/11/2006.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da ex-servidora, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e Nível supracitados, 22% (vinte e dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90 e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de que trata o artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/1988.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor

PUBLIQUE SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1176 de 25 de novembro de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004268/2010-61, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **ANA BEATRIZ FALCÃO DE SOUZA MATSUSHITA**, matrícula SIAPE nº 1085692, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 19/11/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 177 de 30 de novembro de 2010

**O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004404/2010-13, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **FERNANDO CARLOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 1630798, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 24/11/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO  
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PORTARIA Nº 1178 DE 30 DE novembro DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 390803, e UILSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1552181, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 218/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CHANFRO ENGENHARIA LTDA, referente à TP nº. 07/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000969/2010-21.

**PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO**  
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Vice-Diretor CEFET/RJ